



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
VALIDADE: 02/01/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular o Senhor **ADRIANO JOSÉ KRINDGES**, Secretário de Saúde e Bem Estar Social, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Peritiba, inscrito no CPF nº 033.612.499-61, de acordo Lei Federal 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **05/2016**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rod. BR 480, 795, Bairro centro, Barão do Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da Carteira de Identidade nº 5051132966e CPF nº 670.481.290-34, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

Aditar quantitativo da ATA DA REGISTRO DE PREÇOS **03/2017** para a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
65	2.500	COMP	Clopidogrel, Bissulfato 75mg	SANDOZ	0,480	1.200,00
					Total	1.200,00

Este aditamento justifica-se em virtude de já ter-se esgotado o saldo previsto inicialmente licitado e da necessidade de aquisição para suprir a o aumento da demanda de alguns itens de medicamentos da Farmácia Básica.

Total deste termo aditivo: R\$ 1200,00 (Um mil e duzentos reais).

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços **03/2017** permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 26 de Setembro de 2017.

ADRIANO JOSÉ KRINDGES
SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
Contratante

CENTERMEDI-COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

REGINA INÊS BRAND
CPF: 059.547.489-69
Testemunha

LIZIANE TROMBETTA
Fiscal do contrato